

(...)."
Leia-se: "(...)"
Art. 7º As áreas que integram o Grupo de Trabalho têm as respectivas funções de integridade:
I - CEANTT - promoção da ética e regras de conduta para os servidores, tratamento de conflitos de interesse e nepotismo;
II - COREG - procedimentos de responsabilização;
III - SUESP - gestão de pessoas, gestão de riscos e governança;
IV - OUVID - transparência ativa e acesso à informação e funcionamento de canais de denúncia e Unidade Setorial de Gestão da Transparência e Acesso à Informação;
V - GAB-DG - Unidade Setorial de Gestão da Integridade.
(...)"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 4.968, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto nº 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT nº 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50607.000932/2023-04, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor WANDERSON LOPES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1095267, para substituir o cargo de Superintendente Regional, código CCE 1.13, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 118.291, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:
Art. 1º Fica designado GABRIEL MURICCA GALIPOLO, Diretor de Política Monetária, para substituir o Diretor de Política Econômica, Diogo Abry Guillen, no período de 7 a 11 de Setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 118.292, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:
Conceder aposentadoria a JORGE DA CRUZ E SOUZA, matrícula nº 5.141.020-6, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 4º, § 6º, I, § 7º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 249421.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA

PORTARIA Nº 118.298, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:
Art. 1º Fica designado o servidor Godofredo Massarra dos Santos, matrícula 3.817.834-6, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Pesquisa e Padronização 3 do Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/GSUP1/DIPEP/COPEP-03).
Art. 2º Fica dispensado o servidor Godofredo Massarra dos Santos, matrícula 3.817.834-6, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, que atualmente exerce, a partir do exercício na nova função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MOZACHI SANDRI

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

ATO Nº 687, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil (BCB), no uso da competência estabelecida pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do BCB, com fundamento no art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e no art. 5º do Regulamento Anexo à Portaria nº 107.768, de 1º de julho de 2020, resolve:
Art. 1º Fica dispensado o servidor Carlos Renan Leal de Mattos, matrícula 1.880.889-1, da Comissão de Inquérito instaurada na COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - MUNICRED, CNPJ 05.460.750/0001-60, para a qual foi designado pelo Ato de Diretor nº 683, de 16 de maio de 2023.
Art. 2º Fica designado para integrar a citada Comissão o servidor Hélio Pires Teixeira, matrícula 4.046.034-7, como relator.

RENATO DIAS DE BRITO GOMES

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.976, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores Otávio Moreira de Castro Neves, Diretor de Governo Aberto e Transparência, Marcelo de Brito Vidal, Coordenador-Geral de Transparência Ativa e Dados Abertos e Michael Anderson Ferreira Melo, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Diretoria de Governo Aberto e Transparência, da Controladoria-Geral da União, no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participar do evento: "ABRELATAM E CONDADOS 2023", a ser realizado entre os dias 31 de outubro e 3 de novembro de 2023, em Montevideú, Uruguai (00190.107341/2023-10).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2.333, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 00218.100161/2023-51, resolve:
DISPENSAR FÁBIO MUNIZ BARBOSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle V da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.016, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 00222.100088/2023-59, resolve:
DESIGNAR FERNANDA WOTTRICH, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539056, para substituir o Chefe de Setor, código FCE 1.02, do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 16 de agosto de 2023.

DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 3.019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Substituir MARIANA CAMILLO SILVESTRE, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659793, por RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.542, de 26 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 184, Seção 2, p. 47, de 27 de setembro de 2022, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria SIPRI nº 1.178, de 14 de março de 2023, publicada no D.O.U. nº 59, Seção 2, p. 54 e 55, de 27 de março de 2023, referente ao Processo nº 00190.108656/2022-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 3.023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Substituir MARIANA CAMILLO SILVESTRE, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659793, por PEDRO RUSKE FREITAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979593, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 1.556, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 69, de 17 de abril de 2023, referente ao Processo nº 00190.102679/2023-85.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 3.024, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Substituir MARIANA CAMILLO SILVESTRE, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659793, por PEDRO RUSKE FREITAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979593, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 1.479, de 3 de abril de 2023, publicada no D.O.U. nº 68, Seção 2, p. 53, de 10 de abril de 2023, referente ao Processo nº 00190.102677/2023-96.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

